



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auditoria de Mudança de Nível no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Ilha Solteira, conforme (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

SARITA BASSAN RODRIGUES, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal 14133/2021;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos Inexigibilidade de licitação que tramita em sua instância, com fundamentos na Lei Federal 14133/2021, e os atos registrados no processo nº 012/2025, emitidos pela Agente de Contratação;

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, nos termos da Lei que rege a espécie, determino o andamento do processo com base:

Artigo 74, inc. III, § 3º, Lei Federal nº 14.133/21.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação

[...]§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Autorizo o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pelos serviços prestados, na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pela Contadora:

Exercício 2025:



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Unidade Orçamentária: 0301 – Instituto de Previdência Municipal;
Atividade: 09 122 0016 2043 – Coordenação e Manutenção do IPREM;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Por fim, que seja encaminhado a Agente de Contratação para demais providências

Ilha Solteira/SP, 23 de dezembro de 2025.

Sarita Bassan Rodrigues

Diretora Superintendente